



DIA INTERNACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 02

GLOSSÁRIO DA CORRUPÇÃO

PÁG. 03

AÇÕES EDUCATIVAS

PÁG. 04

FALAS QUE RACIONALIZAM A CORRUPÇÃO

PÁG. 05

CORRUPÇÃO EM NÚMEROS

PÁG. 06

ENTENDA OS RISCOS DA CORRUPÇÃO

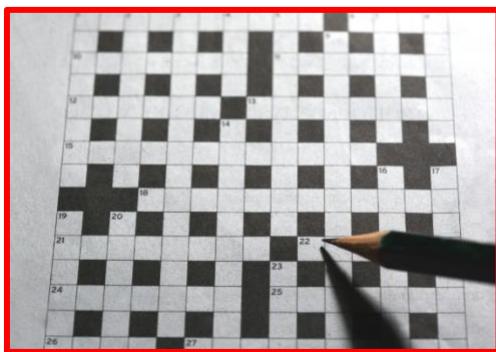
09 DE DEZEMBRO DE 2025

CORRUPÇÃO NÃO É SÓ PROPINA.

Muitas vezes começa com concessões sutis: “jeitinho”, acesso indevido, favorecimento.

Neste dia 09 de dezembro de 2025, vamos explorar situações, entender princípios e fortalecer a integridade e o combate à corrupção na Funai.





GLOSSÁRIO DA CORRUPÇÃO

C

Clientelismo é a troca de favores, implícitos ou não, por apoio político. É a prática de distribuir empregos, favores e outros benefícios a “amigos” em troca de apoio político. **Conflito de Interesses** é quando o indivíduo ou a entidade jurídica na qual trabalha, seja um órgão governamental, uma empresa, um partido político ou uma ONG, é confrontado com a escolha entre os deveres da posição que exerce e seus próprios interesses particulares.

Corrupção Ativa é quando o particular oferecer vantagem indevida a um servidor público, em troca de algum tipo de favor ou benefício.

Corrupção Passiva é quando o servidor público solicita, recebe vantagem ou promessa de vantagem em troca de algum tipo de favor ou benefício ao particular.

E

Extorsão é ameaçar (coerção), direta ou indiretamente, alguém que tenha posição de poder para exigir cooperação, vantagem ou compensação monetária ou não.

F

Fraude é enganar alguém intencionalmente para obter uma vantagem injusta ou ilegal financeira, política ou outra.

N

Nepotismo é uma forma de favoritismo baseado em relações familiares em que um indivíduo explora seu poder e autoridade, sem base no mérito, para empregar ou favorecer um familiar, não qualificado para o cargo.

P

Pagamento de Facilitação é um suborno de pequeno valor, conhecido comumente no Brasil como “cafezinho”, solicitado para assegurar ou acelerar serviço rotineiro da administração pública, ao qual o indivíduo ou a empresa que faz o pagamento teria o direito legal de receber prontamente.

Peculato é apropriação, por parte de servidor público, de bem a que ele tenha acesso em razão do cargo ou o desvio de um bem em benefício próprio ou de outras pessoas (art. 312 do CP).

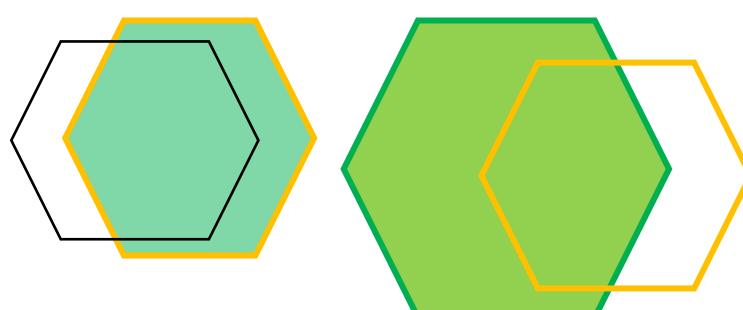
Propina é uma quantia geralmente em dinheiro mas pode ser também uma outra forma de incentivo oferecido ou dado para subornar alguém.

S

Suborno é a promessa, oferecimento, concessão, solicitação ou aceitação por funcionário público, de forma direta ou indireta, de benefício indevido que redunde em seu próprio proveito ou no de outra pessoa ou entidade com o fim de que tal funcionário atue ou se abstenha de atuar no cumprimento de suas funções.

T

Tráfico de Influência é solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para terceiro, vantagem ou promessa de vantagem, para influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função (art. 322 do CP).



A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - UNCAC estabelece que os Estados Partes devem proibir, pelo menos:

- Suborno de autoridades públicas
- Fraude
- Tráfico de influência
- Abuso de função
- Enriquecimento ilícito de autoridades públicas
- Suborno e fraude no setor privado
- Lavagem de dinheiro
- Obstrução de justiça

AÇÕES EDUCATIVAS

NÃO TEM DESCULPA!



“A campanha traz frases usadas para justificar pequenos desvios de conduta – e até delitos – no dia a dia. Procuramos chamar a atenção e promover a reflexão de que, mesmo que pequeno, um erro ainda é um erro. O importante é agirmos sempre com ética e honestidade, sem desviar o olhar para os lados. Grande, média ou pequena, todas as corrupções devem ser evitadas”.

Quem faz o certo não precisa de justificativas!

[ACESSE AS PEÇAS DA CAMPANHA!](#)

CONCURSO DE VÍDEO 1 MINUTO CONTRA A CORRUPÇÃO



[ACESSE TODAS AS EDIÇÕES DA CAMPANHA!](#)

ÉTICA VIVA

Com o objetivo de destacar a importância da integridade no ambiente de trabalho, a Controladoria-Geral da União (CGU) criou o Programa “Ética Viva – Integridade no dia a dia”. A iniciativa, direcionada ao público interno da CGU, busca estimular que a conduta de servidores, colaboradores e dirigentes da Controladoria esteja em consonância com os valores institucionais do órgão. Por meio de eventos, dinâmicas coletivas e ações de divulgação, o programa reforça, junto ao corpo funcional da CGU, as condutas adequadas para que a instituição possa cumprir a missão de promover a transparência, o aperfeiçoamento da gestão pública e a prevenção e o combate à corrupção.

[ACESSE A CAMPANHA AQUI!](#)



ÉTICA VIVA (Especial Correição)

Ação orientativa e preventiva para evitar a ocorrência de infrações disciplinares.

Questionamentos de conduta podem surgir durante a trajetória de ser um servidor público: Quais as infrações disciplinares mais comuns? O que as caracterizam? Como elas são tratadas na esfera disciplinar? Quais as consequências decorrentes de sua prática? O que podemos fazer para evitá-las?

O objetivo da iniciativa é o de esclarecer e informar, de forma didática, aspectos relacionados a esses questionamentos.

[ACESSE A CAMPANHA AQUI!](#)

FALAS QUE RACIONALIZAM A CORRUPÇÃO

HEURÍSTICAS PARA CONTEMPORIZAR A CONDUTA E JUSTIFICAR PRÁTICAS CORRUPTAS

Estudos acadêmicos revelaram que os envolvidos em escândalos de corrupção, geralmente, utilizavam-se de **táticas de racionalização como justificativa** dos atos de corrupção praticados.

É importante destacar que o sentido de racionalização utilizado aqui diz respeito à transformação do que é um crime em algo considerado aceitável e que justifica “**a forma de funcionamento das coisas**”. Assim, um dos estudos mais reconhecidos academicamente sobre as referidas táticas tentou explicar, de maneira minimamente racional, como acontece a perpetuação da corrupção.

As táticas de racionalização da corrupção comumente utilizadas, conforme discutidas por Anand, Asforth e Joshi (2004), dividem-se em **06 (seis) categorias e suas falas tipicamente representativas de seus comportamentos**: (i) negação de responsabilidade; (ii) negação do dano; (iii) negação da vítima; (iv) ponderações sociais; (v) apelo para lealdades elevadas e (vi) metáfora do equilíbrio e estão apresentadas no quadro abaixo. Dentre elas, as principais foram mais aprofundadas...

Estratégias de racionalização

Estratégia	Descrição	Exemplos
Negação de responsabilidade	Os atores envolvidos em comportamentos corruptos percebem que não têm outra escolha a não ser participar de tais atividades.	“O que eu posso fazer? <i>My arm is being twisted</i> ¹ .” “Não é da minha conta se a empresa faz suborno no exterior.”
Negação de dano	Os atores estão convencidos de que ninguém foi prejudicado por suas ações portanto, suas ações não são realmente corruptas.	“Ninguém foi realmente prejudicado” “Poderia ter sido pior”
Negação de vítima	Os atores negam qualquer tipo de culpa no ato, alegando que a parte violada mereceu o que tenha ocorrido.	“Eles mereceram isso.” “Eles escolheram participar.”
Ponderações sociais	Justifica-se o ato, através da alegação de que há práticas piores no mesmo âmbito em comparação com a corrupção praticada.	“Você não tem o direito de nos criticar.” “Outros são piores do que nós.”
Apelo para lealdades elevadas	Os atores argumentam que a violação das normas ocorreu na tentativa de atender os valores de superiores.	“Nós respondemos a uma causa mais importante.” “Eu não poderia denunciar isso pela minha lealdade ao meu chefe.”
Metáfora do Equilíbrio	Os atores racionalizam o direito a entrar em comportamentos desviantes devido ao tempo e esforço acumulados em seus trabalhos.	“Nós já ganhamos o direito [de fazer isso]” “Está tudo bem para mim usar a Internet para fins pessoais no trabalho. Depois de tudo que eu faço trabalho de horas extras”

Fonte: Anand, Ashforth e Joshi (2004, p. 41)

A **negação de responsabilidade** explica que as pessoas simplesmente se convencem de que estão participando de atos de corrupção devido às circunstâncias, o que pode envolver um sistema coercitivo. Em muitos casos, os indivíduos não se consideram como autores da corrupção, mas, sim, como moralmente responsáveis, sendo **forçados a errar pela ocasião**.

As **ponderações sociais** ocorrem de duas maneiras. 1) quando o acusado questiona aqueles que o estão denunciando, pondo dúvidas sobre a legitimidade da denúncia. Ora, se a legitimidade de quem denuncia é questionável, o argumento também o seria. Assim, é possível caracterizar a lei vaga, complexa demais, inconsistente, raramente aplicada, punitiva, ou basear a denúncia em motivações políticas, sustentando, portanto, a ideia de que a acusação seria maldosa ou maliciosa. **Se a lei estaria errada, então o fato de contrariá-la não seria uma conduta antiética**. 2) por comparação social seletiva, que ocorre quando há um confronto de impressões negativas de si mesmos com demais acusados que teriam provocado uma situação ainda pior, para demonstrar a máxima de “que não estamos tão ruim”.

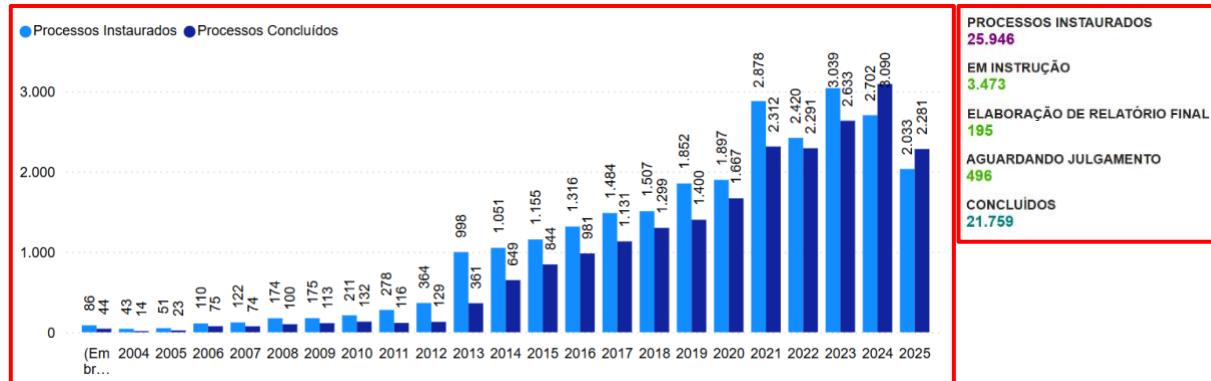
A **metáfora de equilíbrio** é caracterizada como a tentativa de justificar o ato corrupto, na crença que há, por parte do praticante, um amparo nas suas obras realizadas, bem como no desempenho de sua função e que essas, por sua vez, dariam o crédito para que houvesse uma **compensação quando praticados os atos de corrupção**.

CORRUPÇÃO EM NÚMEROS

DADOS E ESTATÍSTICAS SOBRE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A partir do levantamento dos dados nos últimos 20 anos, o cenário da corrupção na Administração Pública é crescente, apesar de todas as políticas e programas de integridade.

Seguramente o gráfico abaixo não revela a inteira realidade porque mostra “apenas” as denúncias de corrupção que, de fato, foram denunciadas, instauradas e julgadas, com um pequeno percentual em fase de conclusão (4,68%) ou aguardando julgamento (11,91%).



Por que existe divergência entre um aumento das ações pela integridade de um lado e contínuos desvios de conduta do outro?

Os motivos concretos e os fatores que contribuem para a corrupção são de difícil compreensão. Nem tudo é tão simples, como no caso de servidores gananciosos que tentam burlar políticas e procedimentos em benefício próprio. Na verdade, a maioria dos servidores entendem os efeitos negativos da corrupção e os desaprovam. O problema é que as situações do mundo real podem desafiar suas crenças.

Principais motivos para a instauração de PADs relacionados à corrupção na Administração Pública



ENTENDA OS RISCOS DA CORRUPÇÃO

Como ponto de partida, evitar corrupção exige um entendimento dos riscos que se enfrentam.

Este entendimento inclui reconhecer como as pessoas podem justificar um comportamento corrupto. Uma avaliação dos riscos de corrupção deve servir de base para implementar e melhorar continuamente um programa anticorrupção, **incluindo O COMBATE ÀS DESCULPAS**. Os riscos de corrupção entre os servidores incluem:

Não entender o que realmente é corrupção.

A definição de corrupção não é tão fácil quanto parece, mas dizer que “não sabia que era corrupção” nunca será uma justificativa plausível, pois no serviço público o servidor só deve fazer o que está claramente definido e determinado em lei como suas atribuições e competências.

Ter uma atitude que aprove a corrupção.

Se os servidores tolerarem a corrupção, então é preiso claramente aumentar os esforços institucionais para reafirmar as consequências negativas da corrupção, tanto para o servidor individualmente como para a instituição em geral.

Não ter uma atitude que aprove a corrupção, porém desculpá-la.

Neste caso, a instituição deve conhecer o leque de desculpas que os servidores possam usar quando tiverem que enfrentar dilemas diversos para justificar a corrupção nas tomadas de decisão. Os servidores estão mais suscetíveis a criar ou recorrer a desculpas em determinadas situações, sendo elas:

> **Ambientes de alto risco**, onde a corrupção é vista como um “meio de fazer as coisas andarem”, resultando na pressão dos colegas para fazerem o mesmo, pois exercem forte influência, estimulando a desculpa de que “todo mundo está fazendo isso, então por que você não?”

> **Onde o ato ilícito é considerado remoto, longe do alcance**. Por exemplo, os servidores na linha de frente que estão lotados em ou viajam a serviço para unidades distantes podem enxergar a corrupção como um crime sem vítima ou ponderar a baixíssima probabilidade de que serão descobertos pela prática do ato em si.

Não existem atalhos para cumprir suas com integridade. O combate à corrupção pode, inicialmente, ser a estrada mais difícil em direção às boas práticas institucionais. Mas não há alternativa! A corrupção tem uma infinidade de consequências sociais e econômicas negativas.

E, naturalmente, a corrupção é ilegal.